



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 02059 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01E3B3498C630F9D9794E81C6FD0B4A3

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023, 054/2023, 055/2023 E 056/2023 - REURB.
- RESOLUÇÃO Nº 012/2023 - CMAS.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 041-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 369-2023
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 369-2023
- DECRETO Nº 374 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 375 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.  
DECRETO Nº 377 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 053-2023

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 250,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA JOSÉ VENÂNIO, Nº 215, CENTRO, de posse de MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 01 de dezembro de 2023

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D660533A98947213033BE4FEC933608C



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 159,95 m<sup>2</sup>, localizado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 172, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de IURY ALMEIDA DE MOURA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 01 de dezembro de 2023

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

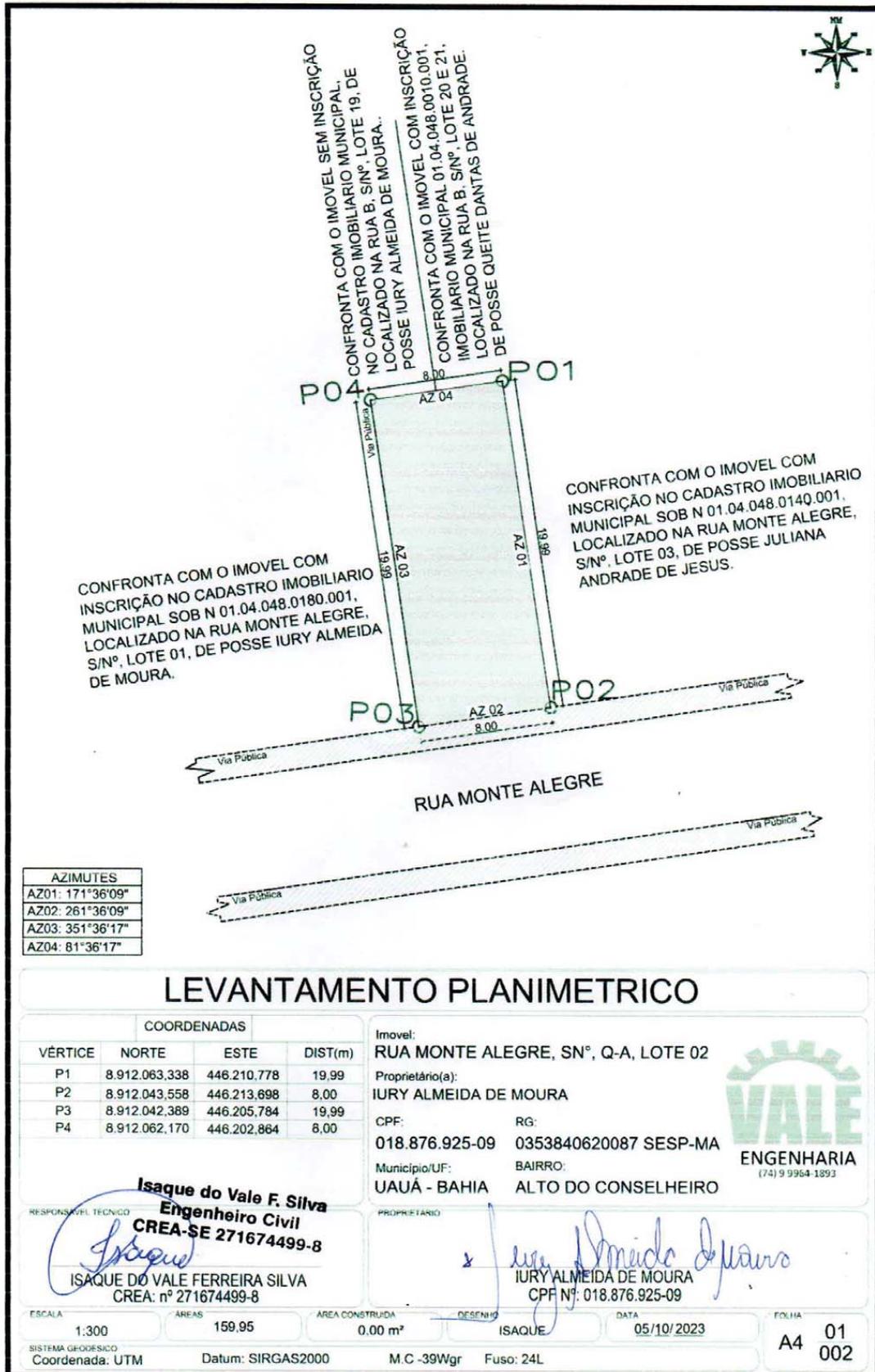
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 347,25 m<sup>2</sup>, localizado na RUA JOSAFÁ DAMASCENO, Nº 95, CENTRO, de posse de JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA e KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 01 de dezembro de 2023

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS		DIST. (m)
P1-P2	447,355,39m E	8.912,144,58m S	16,99
P2-P3	39°28'48,420" O	9°50'27,103" S	20,49
	447,338,62m E	8.912,147,28m S	
P3-P4	39°28'48,970" O	9°50'27,015" S	3,54
	447,341,49m E	8.912,167,56m S	
P4-P5	39°28'48,875" O	9°50'26,354" S	9,49
	447,345,00m E	8.912,167,03m S	
P5-P6	39°28'48,760" O	9°50'26,372" S	3,75
	447,354,38m E	8.912,165,61m S	
P6-P1	39°28'48,452" O	9°50'26,419" S	20,65
	447,358,08m E	8.912,165,05m S	
	39°28'48,331" O	9°50'26,437" S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  
 Endereço: RUA JOSAFÁ DAMASCENO, 95, CENTRO  
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.01.033.0294.001

PROPRIETÁRIOS  
 Documento assinado digitalmente  
 gov.br JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Data: 30/11/2023 19:35:29-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPRIETÁRIOS  
 Documento assinado digitalmente  
 gov.br KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Data: 30/11/2023 19:45:47-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Documento assinado digitalmente  
 gov.br KAIQUE DA SILVA LOBO  
 Data: 01/12/2023 09:46:42-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br



ESCALA 1:300	ÁREAS 347,25 m²	PERÍMETROS 74,91 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m²	DATA 22/11/2023	FOLHA A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 260,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BOA VISTA, Nº 22, VILA DOS GOMES, de posse de EUGENIO CORREIA DE ANDRADE com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 04 de dezembro de 2023

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

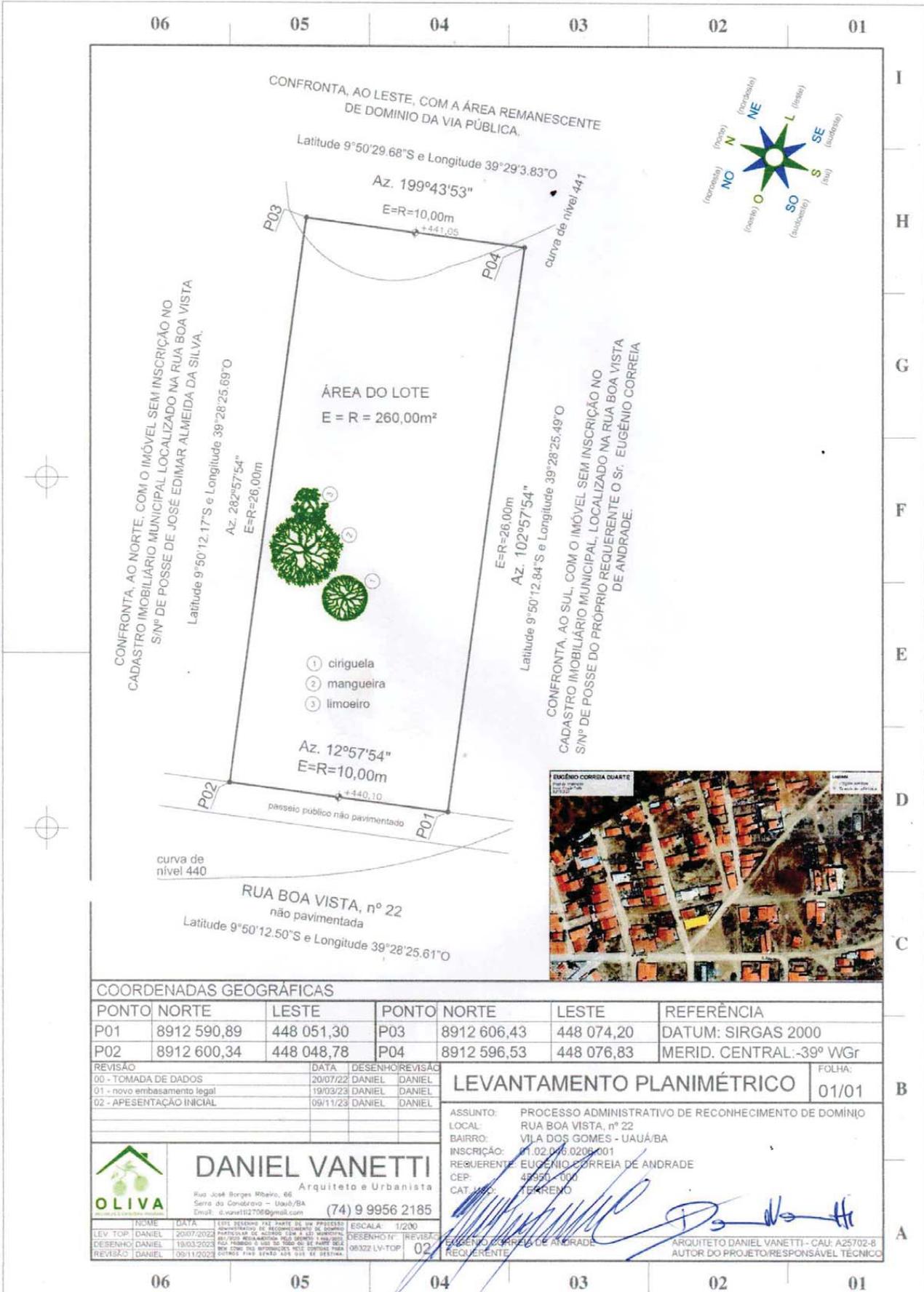
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D660533A98947213033BE4FEC933608C

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO Nº 12/2023

*“Dispõe sobre Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social”..*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 11/2023, realizada em 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2022, referente ao Plano de Ação exercício de 2022, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), programa Primeira Infância no SUAS, Aprimora Rede, ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 30 de novembro de 2023.

**Josefa de Almeida Barros**

Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS, EM FAVOR DA **EDITORA CAX LTDA**, CNPJ Nº 14.878.466/0001-07, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ/BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2023

**P.A.:** Nº 0151/2023 - **INEXIGIBILIDADE:** Nº 041/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADA:** EDITORA CAX LTDA - **CNPJ:** 14.878.466/0001-07 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.736,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 - **ATIVIDADES:** 4.122.0012.2.022 - **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - **FONTES:** 1.502-1002/1.540-0000/1.500-1001 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2023

**P.A.:** Nº 0151/2023 - **INEXIGIBILIDADE:** Nº 041/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADA:** EDITORA CAX LTDA - **CNPJ:** 14.878.466/0001-07 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.736,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 - **ATIVIDADES:** 4.122.0012.2.022 - **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - **FONTES:** 1.502-1001/1.540-0000/1.500-1001 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 374 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO Nº 375 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 12.208,00 (Doze mil e duzentos e oito reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.208,00 (Doze mil e duzentos e oito reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	12.208,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.208,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.208,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>12.208,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	12.208,00
<b>Total</b>	<b>12.208,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
 Secretário de Administração, Planej. Finança  
 CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 377 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200,00 (Duzentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

**Total Suplementado: 200,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

**Total Anulado: 200,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA 053/2023**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO CONTROLE INTERNO E DA PROCURADORIA JURÍDICA, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0150/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, **RATIFICOU** O PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADO SOB O Nº 053/2023**, QUE TEM COMO **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO DE RAIOS-X, INCLUINDO TREINAMENTO, INSTALAÇÃO DE VIDRO PLUMBÍFERO E BARITA PARA O BIOMIO DO OPERADOR, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FAVOR DE CLINTPOINT LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.870.424/0001-45, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA. PREFEITO MUNICIPAL.